

**DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS**



De acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas do segmento de **Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**, a empresa **E. P. SARAIVA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **02.967.964/0001-39** e no **NIRE** sob o nº **1510105661-6**, estabelecida na **Av. Pedro Alvares Cabral, nº 5220 - 1º Andar Sacramento - Belém/PA, CEP: 66.123-020** consta, até a presente data, como a única empresa prestadora, no **Estado do Pará**, do(s) serviço(s) de:

Licenciamento de uso e suporte técnico de SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA com as características exclusivas conforme relacionadas a baixo:

- Ser desenvolvido exclusivamente para Gestão Escolar Pública;
- Não depender de internet ou qualquer outro meio de comunicação;
- Permitir sua utilização, sem custos adicionais, em quantos computadores forem necessários.
- Atualizar informações das escolas no computador central da Secretaria Municipal de Educação automaticamente pelos meios de comunicação (internet/Intranet) e/ou manualmente (exportação/importação de dados);
- Possuir funções integradas de gestão acadêmica, pedagógica e administrativa aplicadas à Educação Pública (Ensino de 8 e 9 anos, EJA, Dependência/Adaptação de Estudos, Multi-Série/Etapa, Correção de Fluxo, PNAIC e Avaliações Quantitativas, Qualitativa e Descritiva);
- Controle os Recursos Humanos aplicados à Educação Pública;
- Controle de Transporte Escolar;
- Exportar/Importar o Censo Escolar (Migração de Censo Escolar p/ portal do INEP/MEC);
- Gerar toda a Documentação Escolar;
- Gerar as Estatísticas Escolares;
- Acessar permanentemente o sistema independente de renovação de contrato até o último ano letivo contratado.

A presente declaração é válida por 120 (cento e vinte) dias e foi emitida, por solicitação da empresa supramencionada, conforme documentos presentes nos arquivos da **UNDIME/PA** e seguindo os trâmites previstos.

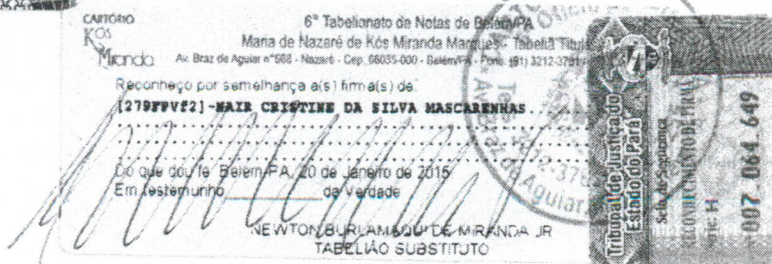
Emitida em: 12/01/2015.

Válida até: 15/05/2015.



KOS MIRANDA

Nair Cristine da Silva Mascarenhas
Secretária Executiva



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que:

A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA DEU ENTRADA EM DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE EMITIDA PELA UNDIME-PA COM VALIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS EMITIDA EM 12/01/2015, SENDO ATÉ A PRESENTE DATA A ÚNICA EMPRESA PRESTADORA NO ESTADO DO PARÁ DOS SEGUINTE SERVIÇOS: LICENCIAMENTO DE USO E SUPORTE TECNICO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO ESCOLAR PÚBLICA COM AS CARACTERISTICAS EXCLUSIVAS CONFORME ABAIXO:

nome empresarial: E P SARAIVA ME

NIRE: 15 1 0105661 6

CNPJ: 02.967.964/0001-39

Arquivamentos Posteriores

evento	número	data	descrição
213	20000421738	06/02/2015	CARTA DE EXCLUSIVIDADE

observação:

- SER DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA GESTAO ESCOLAR PUBLICA;
- NÃO DEPENDER DE INTERNET OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO;
- PERMITIR SUA UTILIZAÇÃO, SEM CUSTOS ADICIONAIS, EM QUANTOS COMPUTADORES FOREM NECESSARIOS;
- ATUALIZAR INFORMAÇÕES DAS ESCOLAS NO COMPUTADOR CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AUTOMATICAMENTE PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (INTERNET/INTRANET) E/OU MANUALMENTE (EXPORTAÇÃO/IMPORTAÇÃO DE DADOS);
- POSSUIR FUNÇÕES INTEGRADAS DE GESTÃO ACADEMICA, PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA APLICADAS À EDUCAÇÃO PUBLICA (ENSINO DE 8 E 9 ANOS, EJA, DEPENDENCIA/ADAPTAÇÃO DE ESTUDOS, MULTISERIE/ETAPA, CORREÇÃO DE FLUXO, PNAIC E AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS, QUALITATIVAS E DESCRITIVAS);
- CONTROLE DOS RECURSOS HUMANOS APLICADOS À EDUCAÇÃO PÚBLICA;
- CONTROLE DE TRANSPORTE ESCOLAR;
- EXPORTAR/IMPORTAR O CENSO ESCOLAR (MIGRAÇÃO DE CENSO ESCOLAR PARA PORTAL DO INEP/MEC);
- GERAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR;
- GERAR AS ESTATÍSTICAS ESCOLARES;
- ACESSAR PERMANENTEMENTE O SISTEMA INDEPENDENTE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO ATÉ O ÚLTIMO ANO LETIVO CONTRATADO.

TUCURUI - PA, 06 de fevereiro de 2015

Lucia de Carvalho

IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL



15/005278-2

Lucia de Carvalho
Coord. Reg. de Tucuruí
Mat. 5719255/92

[Handwritten signature]